



1 Ata da 124ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, realizada no dia 15 de dezembro de 2014.

3 No dia quinze de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às 9h16min, reuniram-se na Sala
4 O-307, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros:
5 Professores Alessandra Esteves, Antônio Camilo de Souza Cruz, Cássius Anderson Miquele
6 de Melo, Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Eduardo Tonon de Almeida, Fábio Luiz
7 Pissetti, Fernanda Borges de Araújo Paula, Fernando Gonçalves Gardim, Francisca Isabel
8 Ruela (ausentou-se às 12h01min), Franco Bassi Rocha, Hélio Lemes Costa Júnior, Iraí
9 Santos Júnior, Leandro Lodi, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Leonardo César Carvalho,
10 Maria Rita Rodrigues, Maria Silvana Totti da Costa (compareceu às 9h29min), Mirta Mir
11 Caraballo, Olga Luisa Tavano, Paulo Alexandre Bressan, Paulo Antônio Arantes Vieira,
12 Paulo Denisar Vasconcelos Fraga, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Paulo Romualdo
13 Hernandez, Romeu Adriano da Silva, Ronaldo Luiz Mincato, Sandra de Castro Azevedo
14 (ausentou-se às 11h58min), Sueli de Carvalho Vilela, Tânia Mara Rodrigues Simões,
15 Valdemar Antônio Paffaro Júnior (ausentou-se às 11h58min) e Wagner Costa Rossi Júnior;
16 os representantes dos Técnico-administrativos em Educação (TAE's) Anézio Eugênio de
17 Faria Júnior, Marco Aurélio Sanches, Marlom César da Silva e Patrick Ricardo da Silva e os
18 representantes discentes Antônio Augusto Garcia Veríssimo, Carla Aparecida da Costa, José
19 Marcelo Cardoso de Lima Filho, Lyllian Paula da Silva Pio Rodrigues e Ohiana Aires
20 Antunes Bráulio. Justificaram suas ausências os conselheiros Augusto Carlos Marchetti,
21 Daniel Juliano Pamplona da Silva, Douglas Silveira Toledo Pereira, Maciro Manoel Pereira
22 Júnior, Masaharu Ikegaki, Patrícia Mônica Ribeiro e Rafael de Oliveira Tiezzi. A Profa.
23 Lana Ermelinda da Silva dos Santos (Pró-Reitora de Graduação – Prograd) participou da
24 reunião, que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Processo nº**
25 **23087.0010567/2014-91 – Recurso contra a Resolução nº 029/2014 – ICHL –**
26 **Continuação** – O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva resumiu o trâmite do processo que foi
27 analisado na última reunião do Conselho e mencionou sobre a reunião ocorrida entre a Pró-
28 reitoria de Graduação (Prograd) e o Prof. Sandro Amadeu Cerveira, representando o Instituto
29 de Ciências Humanas e Letras (ICHL). O conselheiro Paulo Denisar Vasconcelos Fraga,
30 Diretor do Instituto, mencionou que a Congregação da Unidade novamente analisou o
31 assunto levando em consideração os argumentos apresentados pela Prograd e se posicionou
32 para que ficasse explícita, na Resolução, a adoção da lei de cotas. Além disso, sugeriu
33 alteração no §1º do Art. 1º da Resolução nº 029/2014, no que diz respeito ao Remanejamento



34 interno, ou seja, que além da nota de ingresso obtida no Exame Nacional de Ensino Médio
35 (Enem) fosse acrescido o Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) e feita uma média
36 entre ambos. Diante da concordância da Prograd para essas duas mudanças e da necessidade
37 de aprovação urgente em razão conta do calendário letivo, concordou que a redação dada
38 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para os §2º e §3º, permanecesse
39 inalterada para os casos de Transferência externa e Obtenção de novo título e propôs que
40 esse assunto seja pauta de discussão e análise para o próximo ano. Neste momento,
41 registramos o comparecimento da conselheira Maria Silvana Totti da Costa. Foi concedida a
42 palavra à Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos que esclareceu que quando existe
43 alguma questão polêmica, o melhor caminho é o diálogo, buscando o consenso, como
44 ocorreu na reunião mencionada; a respeito da questão das cotas, comunicou que a Prograd é
45 favorável a sua utilização. Expôs que a Prograd proporá uma revisão do Regimento Geral
46 dos Cursos de Graduação que a Comissão seja composta por um membro indicado pelo
47 Consuni. Diante da manifestação favorável da Prograd e abstenção do conselheiro Paulo
48 Alexandre Bressan, o Consuni decidiu, por maioria: 1) acatar, em parte, o recurso impetrado
49 pela egrégia Congregação do ICHL em relação ao que consta na Resolução 029/2014 do
50 CEPE; 2) determinar que conste na referida Resolução as seguintes alterações: explicitar a
51 observância da reserva de vagas (sistema de cotas) para o Remanejamento Interno entre
52 Cursos, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título; que no Remanejamento Interno
53 entre Cursos seja considerada a média obtida entre a nota do ENEM, por ocasião de ingresso
54 na UNIFAL-MG e o Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) dos períodos
55 integralizados pelo candidato. O Conselho decidiu, por unanimidade, aprovar os seguintes
56 processos de **Abertura de Edital de Concurso Público para provimento do cargo de**
57 **Professor do Magistério Superior: b) Processo nº 23087.010143/2014-26** – para atuar nas
58 disciplinas e bases integradas “Cirurgia do Trato Digestivo, Cirurgia Geral, Diagnóstico
59 Médico, Urgência e Emergência Cirúrgicas, Bases da Técnica Cirúrgica e Bases Integradas
60 da Medicina”, com a titulação para especialização ou residência médica em Cirurgia do
61 Aparelho Digestivo reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Colégio
62 Brasileiro de Cirurgiões, cuja justificativa se baseia na escassez de candidatos médicos com
63 a titulação de doutor ou mestre (Resolução nº 125/2014) e **c) Processo nº**
64 **23087.009989/2014-13** – para atuar nas disciplinas “Fenômenos de Transporte, Desenho
65 Técnico e Introdução à Química Industrial” (Resolução nº 128/2014). **d) Processo nº**
66 **23087.006328/2014-36 – Homologação do Concurso Público - Edital 118/2014 – Pela**



67 Resolução nº 132/2014, o Consuni homologou, por unanimidade, o Resultado Final de
68 Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor do Magistério
69 Superior, para atuar nas Unidades Curriculares “Matemática I e Matemática II”: 1º Lugar =
70 Tânia Maria Nunes Gonçalves (Insc. 19413), Notas: Prova Escrita (9.80), Prova Didática
71 (8.85), Provas de Projeto (9.56), Prova de Títulos (10.0000) e Final (38.2100); 2º Lugar =
72 Felipe Andrade Velozo (Insc. 19080), Notas: Prova Escrita (7.20), Prova Didática (8.99),
73 Provas de Projeto (7.68), Prova de Títulos (3.5500) e Final (27.4200); 3º Lugar = Mariane
74 Urias da Silva (Insc. 19359), Notas: Prova Escrita (7.20), Prova Didática (7.00), Provas de
75 Projeto (7.26), Prova de Títulos (3.0300) e Final (24.4900). O Consuni acatou, por
76 unanimidade, a solicitação do Presidente para inclusão de processos referentes a concursos
77 (aberturas e homologações). O Conselho decidiu, por unanimidade, aprovar os seguintes
78 processos de **Abertura de Edital de Concurso Público para provimento do cargo de**
79 **Professor do Magistério Superior: e) Processo nº 23087.010142/2014-81** – para atuar nas
80 disciplinas e bases integradas “Clínica Médica - Cardiologia: laboratório de habilidades,
81 semiologia médica, diagnóstico médico e urgência e emergência clínica. Bases Integradas da
82 Medicina” da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a titulação para
83 especialização ou residência médica em cardiologia reconhecida pelo Ministério da
84 Educação (MEC) ou pela Sociedade Brasileira de Cardiologia, cuja justificativa se baseia na
85 escassez de candidatos médicos com a titulação de doutor ou mestre (Resolução nº
86 124/2014); **f) Processo nº 23087.010144/2014-71** – para atuar nas disciplinas e bases
87 integradas “Diagnóstico Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Bases Integradas
88 da Medicina”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a titulação para
89 especialização ou residência médica em Radiologia e Diagnóstico por imagem reconhecida
90 pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Colégio Brasileiro de Radiologia, cuja
91 justificativa se baseia na escassez de candidatos médicos com a titulação de doutor ou mestre
92 (Resolução nº 126/2014); **g) Processo nº 23087.010145/2014-15** – para atuar nas disciplinas
93 e bases integradas “Clínica Médico-cirúrgica - Urologia clínica e cirúrgica, diagnóstico
94 médico, urgência e emergência cirúrgicas, bases da técnica cirúrgica. Bases Integradas da
95 Medicina”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a titulação para
96 especialização ou residência médica em Urologia reconhecida pelo Ministério da Educação
97 (MEC) ou pela Sociedade Brasileira de Urologia, cuja justificativa se baseia na escassez de
98 candidatos médicos com a titulação de doutor ou mestre (Resolução nº 127/2014); **h)**
99 **Processo nº 23087.010188/2014-09** – para atuar nas disciplinas e bases integradas “Genética



100 (Humana, Médica, Clássica) e Bases Integradas da Medicina” (Resolução nº 130/2014) e i)
101 **Processo nº 23087.010815/2014-01** – para atuar nas disciplinas “Química Analítica
102 Qualitativa, Química Analítica Quantitativa, Química Analítica Instrumental e Métodos
103 Instrumentais de Análise” (Resolução nº 129/2014). O Conselho decidiu, por unanimidade,
104 homologar os seguintes processos de **Resultado Final de Concurso Público de Provas e**
105 **Títulos, para o cargo de Professor do Magistério Superior: j) Processo nº**
106 **23087.003577/2014-70 – Edital nº 117/2014** – para atuar nas disciplinas “Farmacologia I,
107 Farmacologia II, Assistência Farmacêutica e Estágio no SUS”: 1º Lugar = Carla Speroni
108 Ceron (Insc. 19408), Notas: Prova Escrita (8.40), Prova Didática (7.47), Provas de Projeto
109 (9.71), Prova de Títulos (10.0000) e Final (35.5800); 2º Lugar = Larissa Helena Lobo Torres
110 Pacheco (Insc. 19027), Notas: Prova Escrita (9.70), Prova Didática (8.64), Provas de Projeto
111 (9.46), Prova de Títulos (5.1500) e Final (32.9500); 3º Lugar = Dalton Dittz Junior (Insc.
112 19401), Notas: Prova Escrita (7.08), Prova Didática (9.03), Provas de Projeto (6.54), Prova
113 de Títulos (2.2800) e Final (24.9300) e 4º Lugar = Humberto Moreira Spindola (Insc.
114 19028), Notas: Prova Escrita (8.26), Prova Didática (7.32), Provas de Projeto (4.89), Prova
115 de Títulos (3.3700) e Final (23.8400) e **k) Processo nº 23087.009099/2014-10 – Edital nº**
116 **119/2014** – Não houve candidato aprovado, para atuar nas disciplinas “Prótese Fixa, Pré-
117 clínica, Clínica de Prótese Unitária, Prótese Total Removível e Prótese Parcial Removível”
118 (Resolução nº 133/2014). **k) Processos nºs 23087.005973/2014-31 (Projeto Político**
119 **Pedagógico do Curso de Medicina no campus de Varginha), 23087.001803/2014-88**
120 **(Solicitação de Implantação do Curso de Medicina no campus de Varginha) e**
121 **23087.005434/2014-01 (Recurso orçamentário para implantação do Curso de Medicina**
122 **no campus de Varginha)** – O Presidente do Conselho elucidou que este assunto entrou na
123 reunião passada e durante a discussão um conselheiro pediu vista ao processo, cuja resposta
124 será apresentada nesta reunião. O Prof. Ronaldo Luiz Mincato resumiu o seu parecer,
125 contando a trajetória da tramitação do processo, que teve todas as tramitações favoráveis à
126 criação do Curso no *campus* de Varginha. Recomendou que o processo permanecesse na
127 pauta de hoje, pois o argumento que faltou discussão entre as unidades, no seu entendimento,
128 não seria pertinente e advertiu que não aceita as acusações que recebeu por e-mails de que
129 desrespeitou o Consuni e agiu sorrateiramente e defendeu que seguiu o Regimento, quando
130 propôs o pedido de vista. O conselheiro Paulo Roberto Rodrigues de Souza alegou, como
131 Diretor, que o projeto é muito importante para o *campus* e beneficiará toda a sociedade.
132 Observou que, quando da instalação do curso num imóvel anteriormente utilizado para



133 processamento do leite e seus derivados, o Consuni não questionou e não barrou a
134 implantação do Instituto. Ponderou que a expansão não pode ser barrada e que os
135 conselheiros deveriam pensar no futuro, no desenvolvimento e no crescimento institucional.
136 Mostrou o histórico do *campus*, onde atualmente vinte alunos estão cursando mestrado e
137 indagou se não tivesse tido a criação em 2009, como estaria hoje a situação da Universidade
138 e dos 65 % (sessenta e cinco por cento) dos alunos oriundos das escolas públicas. O Prof.
139 Paulo Alexandre Bressan respondeu que o fato de anteriormente ter sido aprovada a criação
140 de vários cursos de forma não apropriada, necessariamente hoje o Consuni deveria se atentar
141 mais com o planejamento para implantação. Posicionou-se favoravelmente pela UNIFAL-
142 MG, pois no seu entendimento, antes um curso funcionando aqui do que em outra
143 Universidade, mas manifestou desfavoravelmente à maneira que a proposta foi apresentada,
144 principalmente no que se refere à previsão orçamentária do custo de implantação. O Prof.
145 Paulo Márcio de Faria e Silva defendeu que, neste momento, o orçamento proposto pela
146 Instituição seria uma expectativa de quanto custaria a implantação do curso, cujo aval do
147 Ministério da Educação (MEC) ocorreria em dois momentos: primeiro, autorizando a criação
148 e segundo, qual seria a sua oferta à Universidade para a implementação. A conselheira Maria
149 Rita Rodrigues contestou que, quando apoiou o pedido de vista, não foi como estratégia para
150 atrasar, mas para ganhar tempo para discussão, considerando que na Faculdade de Ciências
151 Farmacêuticas (FCF), o assunto não foi debatido exaustivamente e que a apresentação do
152 Diretor do *campus* só reforça que a discussão deveria ainda acontecer. A Profa. Fernanda
153 Borges de Araújo Paula, Diretora da FCF, assegurou que na sua Unidade não houve
154 discussão como ocorreu em outras e que, quando da reunião com os Diretores, não foi
155 apresentado o projeto, mas apenas informações. A Profa. Cássia Carneiro Avelino contou
156 que na reunião entre a Reitoria e Unidades Acadêmicas, ocorrida em 25-08-2014, o assunto
157 tratado foi “Agenda de Desenvolvimento Institucional”, que tratou do histórico e metas da
158 Fase I da Expansão, construção de uma agenda de desenvolvimento (em seis dimensões:
159 regional, nacional, internacionalização, inovação tecnológica, formação de professores e
160 educação à distância) e que no final da reunião, falaram da proposição que a Câmara de
161 Varginha fez e de alguns entraves que estavam ocorrendo na discussão do processo. Afirmou
162 que não ocorreu uma discussão exaustiva, como foi alegado por alguns conselheiros. O
163 Presidente do Conselho defendeu que a reunião mencionada foi marcada após a suspensão
164 do assunto na reunião do CEPE e esclareceu que a pauta se referia à agenda de
165 desenvolvimento institucional, incluindo o assunto do *campus* de Varginha e que o projeto



166 não foi apresentado às Unidades uma vez que foi analisado pelo CEPE, e que sua tramitação
167 passou por todas as instâncias pertinentes. A Profa. Francisca Isabel Ruela, respondendo à
168 fala do Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza, observou que o *campus* Varginha é uma
169 incógnita desde a criação, pois faria parte da Expansão I, mas quando aconteceu a
170 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), acabou ficando meio
171 confuso. Elucidou que nas reuniões que discutiu o Reuni, foi muito falado a respeito do
172 número de alunos por professor, portanto, o Consuni não aprovou 150 (cento e cinquenta)
173 alunos numa sala, mas no seu entendimento, faltou planejamento e depois ocorreu falha na
174 implantação do projeto. Contestou o argumento apresentado que, se o Consuni aprovou
175 anteriormente da maneira que aconteceu, deveria repetir a deliberação. Reconheceu o
176 esforço do Governo na implementação do Programa Mais Médicos, mas que seja com um
177 planejamento melhor para que tudo funcione bem. O conselheiro Antônio Augusto Garcia
178 Veríssimo analisou a diferença que existe entre criação de um *campus* e criação de um curso
179 e argumentou que, quanto mais cedo o Curso for aprovado, mais cedo será implantado.
180 Expôs que o problema apontado nas discussões sobre o Reuni, não seria a criação,
181 planejamento e estruturação do curso, mas a terceirização. Os conselheiros Cássius
182 Anderson Miquele de Melo e Paulo Alexandre Bressan asseguraram que o Conselho está
183 somente requerendo mais tempo para discussão, para que tudo ocorra com mais
184 planejamento e questionaram o porquê da pressa na aprovação. O Prof. Leandro Rivelli
185 Teixeira Nogueira demonstrou que o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) não
186 emitiu parecer, por entender que não seria a instância competente. Quanto à urgência
187 questionada, justificou que, com a proposta do Governo para o Programa Mais Médicos, que
188 possibilita a criação de novos cursos, a Universidade não deveria perder a oportunidade. O
189 conselheiro Dimitri Augusto da Cunha Toledo propôs que para as próximas criações de
190 cursos, o assunto seja amplamente discutido nas Unidades Acadêmicas e sugeriu que neste
191 caso, a discussão deveria priorizar o mérito e não o operacional, pois entende que a função
192 deste Conselho é criar políticas institucionais e não gerir\administrar a instituição. Após
193 manifestação dos conselheiros, o Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva observou que as falas
194 foram favoráveis à criação e a questão levantada foi o tempo, insuficiente para melhor
195 discussão e assim, acatando o encaminhamento do Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza
196 para suspensão do assunto, o Consuni aprovou, por maioria, o adiamento da deliberação do
197 processo, para que o mesmo seja analisado pelas Unidades Acadêmicas. Neste momento
198 registramos a saída dos conselheiros Francisca Isabel Ruela, Sandra de Castro Azevedo e



199 Valdemar Antônio Paffaro Júnior. O Conselho aprovou a inclusão da alteração do
200 Regimento Interno do Consuni, proposta pela Comissão que elaborou o referido: **1) Processo**
201 **nº 23087.008468/2014-49 – Alteração do Regimento Interno do Consuni** – O conselheiro
202 Antônio Camilo de Souza Cruz justificou que a intenção da Comissão era assegurar que
203 determinados assuntos no Consuni, fossem aprovados por um quórum mais representativo e
204 nenhum momento a proposta seria para criar dificuldades. Após considerações, o Consuni
205 decidiu, por unanimidade, alterar em parte, a Resolução nº 119/2014, de 03 de dezembro de
206 2014, que trata do Regimento Interno do Conselho Universitário para fazer constar as
207 seguintes alterações: 1) dar nova redação ao § 1º do art. 2º: “As deliberações a que se
208 referem os incisos II, V, IX e X deste artigo dependerão da aprovação de 2/3 (dois terços)
209 dos membros presentes na reunião, exceto as que deliberarem sobre o Estatuto, Regimento
210 Geral da UNIFAL-MG, Regimento Interno do Consuni e inciso XI deste artigo, que
211 dependerão da aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros do Consuni.”; 2) o parágrafo 2º
212 do art. 11 passará a constituir o parágrafo 3º do art. 9º; 3) o parágrafo 1º do art. 11 passará a
213 constituir o parágrafo único do mesmo artigo e determinar que a retificação seja consolidada
214 na Resolução nº 119/2014, do Consuni (Resolução nº 134/2014). A reunião encerrou-se às
215 12h36min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a
216 presente ata que segue assinada:
217 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
218 Profa. Alessandra Esteves
219 TAE Anézio Eugênio de Faria Júnior
220 Acad. Antônio Augusto Garcia Veríssimo
221 Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz
222 Acad. Carla Aparecida da Costa
223 Prof. Cássius Anderson Miquele de Melo
224 Prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo
225 Prof. Eduardo Tonon de Almeida
226 Prof. Fábio Luiz Pissetti
227 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula
228 Prof. Fernando Gonçalves Gardim
229 Francisca Isabel Ruela
230 Prof. Franco Bassi Rocha
231 Prof. Hélio Lemes Costa Júnior



- 232 Prof. Iraí Santos Júnior
- 233 Acad. José Marcelo Cardoso de Lima Filho
- 234 Prof. Leandro Lodi
- 235 Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira
- 236 Prof. Leonardo César Carvalho
- 237 Acad. Lyllian Paula da Silva Pio Rodrigues
- 238 TAE Marco Aurélio Sanches
- 239 Profa. Maria Rita Rodrigues
- 240 Profa. Maria Silvana Totti da Costa
- 241 TAE Marlom César da Silva
- 242 Profa. Mirta Mir Caraballo
- 243 Acad. Ohiana Aires Antunes Bráulio
- 244 Profa. Olga Luisa Tavano
- 245 TAE Patrick Ricardo da Silva
- 246 Prof. Paulo Alexandre Bressan
- 247 Prof. Paulo Antônio Arantes Vieira
- 248 Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga
- 249 Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza
- 250 Prof. Paulo Romualdo Hernandes
- 251 Prof. Romeu Adriano da Silva
- 252 Prof. Ronaldo Luiz Mincato
- 253 Profa. Sandra de Castro Azevedo
- 254 Profa. Sueli de Carvalho Vilela
- 255 Profa. Tânia Mara Rodrigues Simões
- 256 Prof. Valdemar Antônio Paffaro Júnior
- 257 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 258 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)